

Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 45

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência. -----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 04/09/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

A Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada observou o seguinte:

1?
O

"Li a notícia no Jornal O Louzadense do Professor António Augusto sobre o início do ano escolar onde referiu estarem planeadas ações de sensibilização para a saúde, em parceria com o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, o que considero bastante interessante, mas a minha questão que gostava de ver esclarecida é porquê o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa e não o Agrupamento dos Centros de Saúde, atendendo a que também fazem intervenção na comunidade na área da promoção da saúde, e são mais próximos e daí a minha curiosidade em perceber porquê o Centro Hospitalar e não o Agrupamento de Centros de Saúde?"-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte:-----

"Nós tomamos conhecimento que existia o programa e que já tinha sido aplicado no território do Tâmega e Sousa com sucesso. Pertencemos ao território do CHTS e esta entidade e Centro de Saúde não são entidades concorrentes, e brevemente, vão ter a mesma tutela. O CHTS tem já um programa definido e testado e implementado em algumas escolas, nós soubemos disso e procuramos trazê-lo para Lousada uma vez que estava a dar resultado noutros Agrupamentos de Escolas. Refiro que temos muita colaboração em muitas áreas com o Centro de Saúde de Lousada."-----

A Srª. Vereadora Drª. Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada prosseguiu:-----

"Prevê-se para janeiro a Unidade Local de Saúde. O Sr. Presidente consegue dar-nos alguma informação de como está esse processo?"-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Nós tivemos uma reunião da CIM no Hospital de S. João há alguns meses com o CEO do SNS e ficou claro que o processo só avança depois de a CIM ser conhecedora de todos os pressupostos e ainda não nos foi entregue nada, portanto, estamos a aguardar, para depois nos podermos pronunciar sobre o assunto."-----

"Só a partir daí é que ficamos com uma ideia mais clara de quais os timings. No entanto, para janeiro acho muito difícil, a não ser que o trabalho já esteja muito adiantado e que agora, nos próximos dias, nos seja apresentado."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão:-----

"Tive conhecimento que há dias foram anunciados os resultados finais dos Bairros Comerciais Digitais, queria saber como é que concluímos a candidatura do Município?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"A nossa candidatura não foi selecionada."-----

A Srª. Vereadora Maria do Céu Voeira Rocha acrescentou ainda:-----

"Apesar da pontuação que a nossa candidatura teve outras obtiveram pontuação superior. Fizemos uma reclamação em sede de audiência prévia, mas ainda não nos responderam."-----

"Não vimos a nossa candidatura aprovada, vamos ver se no âmbito do 2030 se consegue fazer algo dentro destas matérias."-----

O Sr. Presidente referiu ainda:-----

"A ideia com que ficamos é que as candidaturas mais valorizadas foram as dos grandes centros."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

Q1

"Mas quais foram os argumentos na notificação da não aprovação?"-----

A Sr. Vereadora Dr.ª. Maria do Céu Vieira da Rocha explicou:-----

"O grande argumento foi o facto de não verem sustentabilidade financeira após o término do período da candidatura, ou seja, autonomia para o projeto poder caminhar sem o apoio público.-----

Essa decisão não estava devidamente sustentada, daí surgir a nossa reclamação, mas até agora ainda não obtivemos qualquer feedback. No fundo, nós demonstramos que a fundamentação estava lá e que não atribuíram qualquer valoração, inclusive, mostramos quais as evidências, quanto à questão da sustentabilidade financeira. Não temos ainda qualquer resposta, vamos aguardar."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou ainda:-----

"Na cerimónia de apresentação pública das candidaturas selecionadas também foi dito que haveria uma cota de candidaturas que estava dependente de um financiamento suplementar da União Europeia."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"A candidatura foi graduada, não foi excluída, não foi é selecionado, por não haver dotação financeira suficiente para a contemplar."-----

A Sr. Vereadora Dr.ª. Maria do Céu Vieira da Rocha explicou:-----

"Dentro dos Municípios que não viram a sua candidatura aprovada a nossa foi daquelas obteve melhor pontuação."-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Se houver esse reforço seremos os primeiros a ser contemplados, isto se a decisão ficar conforme está. Agora, vamos ver se há motivo para reclamar ou impugnar."-----

-----ORDEM DO DIA-----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao ponto seguinte o Sr. Presidente esclareceu:-----

"A proposta da Senhora Vereadora é clara. Trata-se de adequar o nosso Mapa de Pessoal para permitir a abertura de concurso de pessoal, na sequência da candidatura para o Radar Social, cujo aviso vai ser publicitado a todo o momento, e um dos investimentos elegíveis é justamente o pessoal. Temos de ter esses lugares previstos sob pena de a candidatura não ser considerada. No fundo, esta alteração ao mapa de pessoal é condicional, pois só avança para o concurso de pessoal se a candidatura ao Radar Social for aprovada. São três lugares a termo certo e é obrigatório que sejam técnicos afetos apenas àquele projeto. Não podemos alocar a esse projeto os técnicos que já integram o nosso quadro de

17
pessoal. Esta parece-nos a melhor solução para ficarmos em condições de elegibilidade quando essa candidatura surgir.”-----

O Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada observou o seguinte: -

“Pelo que percebi e gostaria de ficar mais esclarecida, o objetivo da equipa multidisciplinar do radar social é para elaboração do diagnóstico social e para a georreferenciação. No entanto, indicam técnicos de Educação Social. Porquê?

Qual é o objetivo? Fiquei com a sensação na proposta que tem que ver não com o diagnóstico, mas com o envelhecimento ativo, parece-me mais direcionado para a terceira idade.”-----

Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha esclareceu o seguinte: -----

“Surge muito na linha daquilo que já foi trazido aqui, no âmbito do protocolo com as preocupações com a população vulnerável, nomeadamente com o envelhecimento e a deficiência. Os primeiros três meses de trabalho destes técnicos são dedicados ao diagnóstico. No que diz respeito à georreferenciação é possível usar recursos do Município ou prestação de serviços no âmbito da georreferenciação. Estes técnicos que vão trabalhar no projeto devem ser técnicos da área de ciências sociais. A georreferenciação pode ser em regime de prestação de serviços ou alguém do Município que nós tenhamos com capacidade para tal. A georreferenciação vai fazer parte desse trabalho, mas estes técnicos trabalharão no terreno com o público-alvo do diagnóstico, daí estas áreas, porque são muito ligadas à implementação, à comunidade e é esse o objetivo.”-----

O Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada prosseguiu: -----

“Pois, essa a minha surpresa, porque pensei que só era possível no âmbito do diagnóstico e nunca numa fase de implementação e de intervenção.”-----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha esclareceu ainda: -----

“Os três primeiros meses são para desenvolver o diagnóstico, o PDS e o plano de ação. Nós terminamos agora o diagnóstico. Depois há uma fase de melhoria nesses primeiros três meses, aliás, é para isso que serve o Radar Social e o desenvolvimento de todo esse projeto, por isso é que têm de ser técnicos da área social. Eles especificam bem as áreas e permitem a contratação de técnicos de georreferenciação.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

“Ou seja, dito por outras palavras, as remunerações destes três técnicos é elegível pelo financiamento?”-----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha prosseguiu: -----

“O Radar Social é só para pagamento de recursos humanos e, quando muito, imputar despesas de manutenção do edifício onde estejam alocados.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu: -----

“Para isso é fundamental que o quadro de pessoal preveja a contratação, porque não podemos alocar técnicos do Município ao projeto.”-----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Rocha finalizou: -----

“Não pode haver acumulação de funções.”-----

1.1. Alteração ao Mapa de Pessoal - Proposta 17400 DASJT de 11/09 - Criação dos seguintes lugares: -----

- 2 Técnicos Superiores (Educação Social); -----
- 1 Técnico Superior (Ciências da Educação). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, por forma a prever a criação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Social), para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses, com início previsto a dezembro de 2023 e, a alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, a qual contemplará na carreira de Técnico Superior a criação de uma nova categoria (Ciências da Educação), com as atribuições diferenciadas, e conseqüente criação de 1 posto de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses, com início previsto a dezembro de 2023. -----
Mais foi deliberado submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprido o estipulado no n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

1.2. Registo n.º 16897/23 de 05/09, 7408/23 de 13/04, 16027/23 de 18/08 e 16151 de 21/08 - Consolidação da mobilidade interna das trabalhadoras n.ºs 872 e 2030, 2677 e 1398, da categoria de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as propostas de consolidações sugeridas. -----

1.3. Registo n.º 15268/23 de 25/08, 14035/23 de 17/07 - Recurso à reserva de recrutamento interna, constituída para o procedimento concursal para Assistente Operacional (jardineiro), para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna nos termos propostos. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 15/09/2023 que totaliza um saldo no valor de 7.206.899,10€. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13835 - Consumidor n.º 19841 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13841 - Consumidor n.º 26736 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 14001 - Consumidor n.º 20372 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 14288 - Consumidor n.º 7812 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21). - "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

13
@

3.5. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 14381 - Consumidor n.º 14121 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.6. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 14519 - Consumidor n.º 22202 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” -Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.7. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 14735 - Consumidor n.º 17119 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.8. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 15404 - Consumidor n.º 29765 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.9. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 15420 - Consumidor n.º 26703 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º

13
C

do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.10. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 15456 - Consumidor n.º 12326 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.11. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 15591 - Consumidor n.º 24854 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.12. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 15594 - Consumidor n.º 23629 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.13. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 15600 - Consumidor n.º 1597 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta

para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.14. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 15659 - Consumidor n.º 10014 - Tarifário Social
- Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.15. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 15705 - Consumidor n.º 11270 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.16. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 15724 - Consumidor n.º 19163 - Tarifário Social
- **Deferido a atribuição** do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 15776 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste - Lote 1 - Beneficiação da EB de Nevogilde - Concurso Público - Receção provisória da empreitada e comissão de vistoria - Ratificação de despacho do Sr. Presidente de 04/09/2023. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/09/2023, que aprovou a informação em destaque,

usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

3.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 16776 – Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Concurso Público – Auto de medição n.º 18 no valor de 154.842,05 € + IVA – Ratificação de despacho do Sr. Presidente de 04/09/2023. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/09/2023, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 16872 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.ª Fase – Concurso Público – Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada por 10 dias, a título gracioso, bem como do plano de trabalhos e plano de pagamentos – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 11/09/2023. ----- Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/09/2023, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 16966 – Beneficiação da Escola Básica Lousada Este – Concurso Público – Proposta de aprovação da conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro. ----- Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a informação nos termos referidos. ----- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17411 – Beneficiação e requalificação energética do CE da Boavista – Beneficiação da EB da Boavista – Concurso Público – Comunicação de subempreitada. ----- Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da subempreitada.-----

3.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17274 – Aparecida Futebol Clube – Proposta de aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 10.708,89 € (C/IVA) para dar continuidade às obras nos balneários e bar do clube. ----- Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da proposta em apreço. -----

3.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17542 – Travessa sem nome, Cristelos – Desafetação do domínio público; -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar a desafetação em destaque e posteriormente sujeitar o assunto a aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17459 – Programa de apoio à Juntas de Freguesias para aquisição de viaturas de transporte escolar” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€ à Junta de Freguesia de Meinedo. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----**

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Relativamente ao ponto seguinte gostávamos de acrescentar uma sugestão: Considerando que o Município irá apoiar a realização daquelas obras num valor superior a 50% do orçamento previsto, achamos que o Município deve, supletivamente, apoiar com serviço de fiscalização para que garanta que aquelas obras sejam, efetivamente, bem executadas e até atendendo aos pareceres técnicos.”-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

“A fiscalização da obra é uma operação que exige determinadas formalidades e responsabilidades. Se fosse a Câmara a assegurar essa fiscalização, isso poderia ser visto como uma intromissão naquilo que é a função do dono da obra.-----

De qualquer modo, a Câmara faz sempre uma verificação, ou seja, sempre que há um subsídio para investimento, como é o caso, nós nunca fazemos transferências financeiras sem que previamente haja uma informação técnica, elaborada por funcionários municipais, donde conste o andamento dos trabalhos. Naturalmente que se houvesse evidências de alguma desconformidade não faríamos a transferência. Isso é o que fazem connosco quando temos candidaturas aprovadas, como acontece com a DGAL.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

“A questão É: a Fábrica da Igreja tem competências para fazer o acompanhamento da obra?”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“As Fábricas da Igreja fazem aquilo que fazem os particulares, ou seja, socorrem-se de técnicos devidamente habilitados.”-----

3.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17568 – Fábrica da Igreja de Pias - Proposta de atribuição de subsídio no valor de 60.000,00 € para obras de conservação e restauro da Igreja de S. Lourenço. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídios no valor de 60.000,00€.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,12219 – Proposta de protocolo de colaboração institucional a celebrar entre o Município e a Ordem dos Psicólogos Portugueses. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. ---**

4.2. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,16807 – Proposta para procedimento de despejo administrativo (arrendatário 03-42), nos termos do artigo 54º e seguintes do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais. ----- **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta para procedimento de despejo administrativo (arrendatário 03-42), nos termos referidos. -----**

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2023, DASJT,I,G,17091 – Concessão gratuita do passe escolar para a aluna constante na informação 17091/23 para o ano letivo 2023/2024.-- **Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a concessão gratuita proposta. -----**
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

Em relação ao ponto seguinte tenho aqui três notas:-----

- Creio que a cláusula 5ª. não corresponde à cláusula 1ª. no número de atividades mencionadas a apoiar; -----

- O número de atletas também não corresponde entre informações; e-----

- A terceira nota tem que ver com o facto de o orçamento da Associação previsto para o conjunto das atividades a promover ao longo do ano, ser inferior ao valor do subsídio proposto, já incluindo as atividades que o Município se propõe a apoiar. Isto é, há um orçamento que a associação nos envia de 4 190,00€ e o Município propõe apoiar com 4 869,00€, ou seja, com um valor acima daquele que a própria Associação diz ser necessário para satisfazer a realização do seu plano de atividades.”-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva explicou o seguinte:-----

“Nós exigimos às Associações o preenchimento destes formulários e elas por vezes têm alguma dificuldade em os entender e preencher corretamente. Neste caso, estamos a falar de um subsidio para a prática desportiva, organização de duas provas de atletismo e ainda o apoio nos exames médicos e nos seguros desportivos. As provas em causa são a Corrida de Macieira, já fizeram várias edições, e outra prova em Vilar do Torno e Alentém, em homenagem a um atleta olímpico de Lousada José Magalhães que será a II edição. Portanto, esse valor de

2

4000 e alguns euros para todas estas atividades não é um valor claramente acima das despesas da Associação, antes pelo contrário fica muito aquém. O que está errado é o orçamento apresentado. Só uma prova custa no mínimo três mil euros e nós estamos a conceder-lhe, por prova um apoio de 1000,00€. Estas provas têm custos elevados em cronometragem e policiamento por exemplo.-----

O que está em causa é alguma dificuldade que a Associação de Macieira tem em expressar as suas despesas no orçamento. Contudo, a associação tem que corrigir o documento apresentado.”-----

O Sr. Presidente sugeriu o seguinte:-----

“Para mim o essencial é termos a certeza de que não estamos a dar mais do que aquilo que é devido.-----

Se concordassem, pedíamos para reformularem esses lapsos no plano de atividades, corrigíamos a proposta, e dávamos o assunto como aprovado, pode ser?-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Sim.”-----

5.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,175036 – Minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e a AMA – Associação Macieira Atletismo para a atribuição de um subsídio no valor total de 4.869,00€, a ser pago de acordo com o mesmo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos propostos. -----

5.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,17497 – Minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Recreativa e Desportiva de Macieira no valor total de 6.258,10€, a ser pago de acordo com o mesmo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos propostos. -----

5.4. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,17535 – Despacho de urgência emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 13 de setembro de 2023, referente à atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ ao Clube Automóvel de Lousada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13/09/2023, que aprovou a atribuição do subsídio em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. --

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

